

PORTARIA N. 130/2012-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Professora da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado 14889/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, da Professora da Fecilcam abaixo relacionada, conforme segue:

RG	Nome	Nível De Para	Classe	Data de Elevação
6.729.054-2	Márcia de Fátima Morais	B C	II	17/06/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 31 de maio de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009